



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO

Ata nº 2188/2025.



CONFERE COM
ORIGINAL
Secretário

Aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, às 18horas, reuniu-se o Legislativo Municipal em Sessão Ordinária, sobre a Presidência do vereador João Flávio da Cunha. Contando com a presença dos seguintes vereadores; Rogério Moraes, Alberto Oliveira, Clovis Andrade, Mario Nelson Escobar, Cristiano Nunes, Marilia Leão, Natanael Barcelos e Thomas Balbé. Contando com numero regimental o Presidente deu por aberta a Sessão. Colocou em apreciação e votação a ata nº 2187/2025. Aprovada por unanimidade. Após leitura das correspondências passou-se ao Grande expediente; usam da palavra os seguintes vereadores; Mario Nelson, Thomas, Cristiano, Natanael, Alberto, Marilia, Clovis, Rogério e João Flávio. A seguir o Secretário deu conhecimento ao Plenário da ordem do dia, pela ordem foi posto em apreciação e votação o Projeto de Lei nº 079/2025. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei S/nº./2025. S/nº./2025. Da Mesa Diretora. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei S/nº./2025. Dos vereadores; Alberto, João Flávio, Cristiano, Rogério e Thomas. Dispõe sobre o Transporte de paciente. Ficando em poder das Comissões. Cinco Indicações do vereador João Flávio. Quatro indicações do vereador Alberto. Duas Indicações do vereador Rogério. Duas Indicações do vereador Thomas. Indicação dos vereadores Rogério, Thomas e Cristiano. Dois Pedidos de Informações do vereador Rogério. O Presidente suspende a Sessão por 15m, de acordo com o § 2º do artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões. Eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2026. Foi apresentada somente uma (1) chapa, para registro. Presidente: Rogério de Santis Moraes. Vice-Presidente: Cristiano Dutra Nunes. Secretário: João Flávio Souza da Cunha. Suplente de Secretário: Alberto do Santos Oliveira. Usa da palavra o candidato a Presidência; Rogério de Santis Moraes. Assim sendo, iniciou-se a votação; Sim ou Não. Chamando em ordem alfabética, nominalmente os vereadores um a um. Sim ou Não. A chapa única foi vencedora, com cinco votos favoráveis (5). Duas (2) abstenção e Dois (2) Não. Para o exercício de 2026. Conforme § 2º do artigo 48º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões. Considerem-se Empossados, para todos os efeitos legais a nova Mesa Diretora exercício 2026, a partir de 1º primeiro de janeiro de 2026. Não havendo mais nada para ser apreciado e votado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, do que para constar foi lavrado o presente ato, conforme o artigo 185º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões.